



ESCLARECIMENTOS 4 EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO 021/2023

1. Relatório

Foi encaminhado e-mail solicitando esclarecimentos acerca do Edital de Pregão Eletrônico 021/2023, que tem por objeto o “Registro de preços para a contratação de serviços de vigilância desarmada, com seus respectivos insumos, acessórios e equipamentos necessários, a serem executados nas dependências da Defensoria Pública do Estado do Paraná, tanto na Capital quanto nas sedes do interior do Estado”, nos seguintes termos:

“1) Está correto nosso entendimento de que a planilha de custos e formação de preços será solicitado somente para a empresa vencedora da fase de lances?”

2) Está correto nosso entendimento de que a planilha poderá ser elaborada nos moldes da empresa, respeitada as condições da Instrução Normativa MPDG nº 05/2017 e suas alterações?”

3) Considerando o entendimento do Acórdão TCU 369/2012, de que o sindicato/Convenção Coletiva de Trabalho indicada no edital não é de utilização obrigatória pelos licitantes, está correto nosso entendimento de que a Convenção Coletiva de Trabalho a ser utilizada deverá ser a preponderante da empresa?”

4) Haverá fornecimento de materiais, utensílios, ferramentas e equipamentos sob responsabilidade da CONTRATADA? Em caso positivo:

a) Quais materiais deverão ser fornecidos pela Contratada?

b) Quais utensílios deverão ser fornecidos pela Contratada?

c) Quais ferramentas deverão ser fornecidos pela Contratada?

d) Quais equipamentos deverão ser fornecidos pela Contratada?”

5) Este serviço já está (ou estava) sendo prestado por empresa terceirizada? Em caso positivo, qual é (era) a razão social da prestadora de serviços?”



6) *Deverá ser provisionado adicional de insalubridade? Em caso positivo, quais funções e quantidades de postos que deverão receber?*

7) *Deverá ser provisionado adicional de periculosidade? Em caso positivo, quais funções e quantidades de postos que deverão receber?*

8) *A etapa de lances será realizada pela oferta de lances pelo valor global (valor total para os meses da vigência inicial)? Em caso negativo, qual deverá ser o lance ofertado?*

9) *Caso a prestação de serviços ocorra em locais que haja recesso/férias (recesso escolar ou recesso forense), questionamos se os serviços serão faturados e pagos à CONTRATADA mensalmente sem interrupção ou serão faturados apenas durante os meses efetivamente prestados desconsiderando o período do recesso?*

10) *Com base na resposta da pergunta anterior (9), como devemos proceder a execução do serviço?*

11) *Caso o edital forneça salário de referência para as funções, será obrigatória a utilização dos salários referenciais ou devem as licitantes respeitar a Convenção Coletiva de Trabalho preponderante a qual a empresa esteja vinculada?*

12) *Conforme indicação de Convenção Coletiva de Trabalho e data-base na elaboração proposta inicial, está correto nosso entendimento de que será garantido e concedido à futura Contratada a repactuação dos valores vinculados à Convenção Coletiva de Trabalho concomitantemente a promulgação de nova data-base?*

13) *Considerando que os pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro podem feitos com base no artigo 65 da Lei .8666/93 a partir de fatos que gerem impactos nos preços propostos, questionamos se quando a nova Convenção Coletiva de Trabalho for homologada no próximo ano, inclusive em novas data-base da CCT durante a vigência contratual, haverá o repasse imediato do referido reequilíbrio, uma vez que as alterações*



de CCT influenciam diretamente nos salários e benefícios dos colaboradores vinculados a prestação dos serviços?”

2. Respostas

- 1) Sim, conforme item 11.2 do edital.

- 2) Poderá ser utilizado outro modelo, desde que contenha todos os elementos/informações constantes no modelo fornecido pela DPE/PR.

- 3) Não. A Convenção Coletiva de Trabalho a ser utilizada deverá ser a relativa à categoria do profissional a ser contratado, no âmbito do estado do Paraná.

- 4) Sim. Os itens que deverão ser fornecidos pela Contratada e suas quantidades estão dispostas no capítulo 10 do Termo de Referência (10 DO UNIFORME E EQUIPAMENTOS).

- 5) Conferir a resposta ao pedido de esclarecimentos nº 1, itens 3 e 4 (disponível no site da DPE/PR¹ e no sistema licitações-e).

- 6) Conforme resposta da área técnica: *“Não há insalubridade.”*

- 7) Conforme resposta da área técnica: *“Sim deverá ser provisionado adicional de periculosidade. Todos os postos.”*

- 8) Deverá ser considerado o valor total do lote para 12 meses, conforme item 10.2 do edital.

- 9) Conforme resposta da área técnica: *“Mesmo em período forense os serviços devem ser executados, sendo faturados e pagos à contratada sem interrupção.”*

¹ www.defensoriapublica.pr.def.br. Caminho: Transparência > Licitações > Licitações - 2023 > Pregão Eletrônico 021/2023.



10) Conforme resposta da área técnica: *“Os serviços deverão ser executados normalmente.”*

11) Os licitantes devem respeitar a Convenção Coletiva de Trabalho da categoria do profissional a ser contratado, no âmbito do estado do Paraná.

12) A disciplina da repactuação dos contratos encontra-se prevista no capítulo 28 Termo de Referência (28 DA REPACTUAÇÃO).

13) Os contratos poderão sofrer reajuste, repactuação e revisão, conforme estipulado nos capítulos 27 a 30 do Termo de Referência.

Curitiba, 30 de maio de 2023.

Tiago Hernandes Tonin
Pregoeiro